



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO
LESSA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3116/2024

FICA DENOMINADO COMO:
SERVIDÃO B , O
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NA ESTRADA
MINEIRA, EM UMA
BIFURCAÇÃO COM A
SERVIDÃO ARGEMIRO
QUINTELA – BAIRRO
CORRÉAS, PETRÓPOLIS/RJ. A
SERVIDÃO POSSUI 200
METROS DE EXTENSÃO E 1,3
METROS DE LARGURA.

Art. 1º Fica denominado como: " Servidão B ", o Logradouro Público localizado na Estrada Mineira, em uma bifurcação com a Servidão Argemiro Quintela – Bairro Corrêas, PETRÓPOLIS/RJ. A Servidão possui 200 metros de extensão e 1,3 metros de largura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A falta de nome oficial para uma Servidão pode criar muitas dificuldades para os moradores, especialmente para o recebimento de correspondências e encomendas.

A inexistência de endereços com CEP ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência ou pedir socorro para uma pessoa que esteja necessitando de atendimento de urgência.

Registre-se, por fim, que os documentos necessários para tal estão anexados ao processo físico.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024



MARCELO LESSA
Vereador